



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 04/2019- CCF

Florianópolis, 02 de maio de 2019

**Aprova o PPC do Curso de  
Formação Continuada em  
Cuidado de Enfermagem  
Sensível no Ciclo Gravídico-  
Puerperal**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 272ª (ducentésima septuagésima segunda) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 25 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Curso de Formação Continuada em Cuidado de Enfermagem Sensível no Ciclo Gravídico-Puerperal, na modalidade presencial, com carga horária de 100 (cem) horas. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas por semestre. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC  
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016